



Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 248 • 12 DE SETEMBRO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Selma Ferreira Santos de Lima

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo n. 6846/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 – Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Selma Ferreira Santos Lima, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Nazaré Madruga, pelo período de 04/09/2012 a 28/10/2012, conforme processo administrativo n.º 6846/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 301, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Sueli Balbino da Silva

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo n. 7047/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 – Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Sueli Balbino da Silva, servidora efetiva do cargo de Professora, lotada na Creche Marliete F. de Macedo, pelo período de 05/09/2012 a 18/11/2012, conforme processo administrativo n.º 7047/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de benefício Salário Maternidade a servidora Sra. Aline Correia do Nascimento.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo n.º 6573/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 – Conceder o benefício SALÁRIO MATERNIDADE, fundamentado no art. 41 da Lei 1.586/11, a Sra. Aline Correia do Nascimento, servidora efetiva do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Manoel Duarte Filho, pelo período de 13/08/2012 a 10/02/2013, conforme processo administrativo n.º 6573/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Auxílio Doença a servidora Sra. Iluska Gomes de Medeiros.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6972/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 – Conceder a PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Iluska Gomes de Medeiros, servidora efetiva do cargo de Enfermeira, lotada no posto de saúde da Família PSF – Elói de Souza, pelo período de 12/08/2012 a 10/10/2012, conforme processo administrativo n.º 6972/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria das Graças Bezerra dos Santos.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6969/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 – Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Maria das Graças Bezerra dos Santos, servidora efetiva do cargo de professora, lotada no centro de ensino rural, pelo período de 23/08/2012 a 21/09/2012, conforme processo administrativo n.º 6969/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 305, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Teonia Medeiros Martinho de Oliveira.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6843/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 – Conceder a PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Maria Teonia Medeiros Martinho de Oliveira, servidora efetiva do cargo de professora, lotada Escola Municipal Francisco Genival da Silva, pelo período de 23/08/2012 a 21/09/2012, conforme processo administrativo n.º 6843/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 306, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Maria Zélia do Nascimento Camelo.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/

RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6962/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 – Conceder o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Maria Zélia do Nascimento Camelo, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Auta de Souza, pelo período de 04/09/2012 a 03/10/2012, conforme processo administrativo n.º 6962/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 307, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Auxílio Doença a servidora Sra. Silvia Helena Bezerra Cunha de Araújo.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6967/2012 – MacaíbaPREV.

RESOLVE,

1 – Conceder a PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, fundamentado no art. 39 da Lei 1.586/11, a Sra. Silvia Helena Bezerra Cunha de Araújo, servidora efetiva do cargo de professora, lotada na Escola Municipal José Arinaldo Alves, pelo período de 31/08/2012 a 29/09/2012, conforme processo administrativo n.º 6967/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Roberta Cabral Medeiros
DIRETORA PRESIDENTE DO
MacaíbaPREV